



CEDI - P. I. B.  
DATA 22, 04, 87  
COD 030254

DIOCESE DE RORAIMA

Carta aos fiéis da Diocese,  
e a todas as pessoas interessadas no bem comum do Território.

Perante os inúmeros fatos de violência e perseguição que os índios do Território vêm sofrendo, achamos nosso dever dirigir mais uma mensagem, convidando a um questionamento, e avaliação das responsabilidades nas muitas injustiças de que os índios são vítimas. Sobre eles pesa um clima de mal estar e nalgumas áreas até de angústia. Além disso quase constantemente se fazem correr acusações falsas movidas por quem tem interesse em silenciar as invasões de terras indígenas e opressões.

Não há dúvida de que a origem de tudo isso está no fato que não foram ainda demarcadas as terras, embora tenham decorrido cinco anos do prazo legal, e no fato de não ser reconhecida a cultura do índio e respeitado seu ritmo de crescimento. Não chegamos a entender a atuação do órgão tutelar que até há pouco tempo era decidida e esclarecida e agora começou a ser de tal forma fraca e incerta, sobretudo em momentos decisivos, que dá a impressão de não acreditar na nobre tarefa que lhe foi confiada pela nação, que é a defesa destes povos tradicionalmente hostilizados.

Têm acontecido coisas de difícil explicação. Em áreas indígenas continua-se incentivando a fazenda a fazer benfeitorias e proíbe-se muitas vezes o índio de atuar. Na maloca do Temarem um fazendeiro tocou fogo na residência do índio. O mesmo aconteceu no Mudubim e XiriQUI. As providências tomadas para moderar estes excessos foram quase nulas e pelo contrário por uma ação de defesa realizada pelos índios da Barata, para se proteger das ameaças do fazendeiro, foi logo aprisionado o Tucháua e mantido quinze dias incomunicável, alegando imaginária emboscada.

Como não ficar surpreendidos e não fazer restrições sobre a atuação de órgãos de segurança que ameaçaram e prenderam violentamente um grupo de índios que tinha sido convocado pela FUNAI,

na área do Lilás? Como podem os índios esquecer o aprisionamento do Tucháua de Camararem, os maus tratos e a intensa investigação policial na maloca, por causa de um inexistente levante indígena?

Quem pode impedir que o índio faça comentários sobre a condenação, em juízo, de Júlio Magalhães, sobre o fogo que foi tocado na residência dele, na Barata, e as circunstâncias em que isso foi levado a efeito?

É difícil não ver nisso tudo o propósito de atemorizar o índio, de tratá-lo como criminoso, rebaixá-lo quando ele outra coisa não pede que a demarcação das terras, uma vida organizada conforme sua cultura, sem paternalismo corruptores e interesseiros. Os índios querem ser escutados em suas pretensões e aspirações, e querem participar nas decisões que lhes dizem respeito.

Parece que muitos esqueceram que em 1977, na área da bacia do Catrimani, em dois meses, morreram 67 índios, vítimas de uma simples epidemia de sarampo, transmitida pelos brancos, e apesar disso, continua-se invadindo a área Yanomani com garimpeiros, ignorando o genocídio que pode ser provocado.

Apresentamos estes fatos para alertar a responsabilidade de todos. Fazemos apelo à consciência dos cristãos para que colaborem na defesa da justiça e sejam respeitados os direitos das pessoas indígenas. Como escrevemos numa precedente carta pastoral "as visitas dos missionários e as reuniões dos Tucháuas não têm outra finalidade que criar condições para que nasça nos índios o sentimento da nobreza, da dignidade humana, em outras palavras, o homem que Jesus Cristo veio criar, anunciando o Evangelho no sofrimento da Cruz e ressuscitando na morte". Neste sentido devem ser encarados os projetos econômicos que estão sendo desenvolvidos e outras atividades que visam unicamente a superação de antigos males como a fome, a miséria, a mortalidade infantil, as doenças, a dependência humilhante.

A atuação da Diocese não é para promover revolta como irresponsavelmente afirmam algumas pessoas interessadas em criar tensões, nem visa inúteis vinganças, mas só a promoção da dignidade humana que os índios vão adquirindo, pelo conhecimento de seus direitos. Só assim eles chegarão a participar ativamente no desenvolvimento do nosso Território.

Boa Vista, 30 de setembro de 1983.

Aldo Mongiano

Bispo de Roraima